

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR  
PROCESSO SELETIVO DE 2018.2**

**##ATO EDITAL**

##TEX A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2018.2, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 27 de maio a 26 de junho de 2018, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2018, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade, [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br). Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa ao candidato que,

comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. Para tanto, o candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, e comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, apresentando, no ato, duas vias do boleto para pagamento da taxa. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;

2 - o Manual do Candidato 2018.2, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2018.2, encontrar-se-á no site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br), a partir de 11 de maio de 2018;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2018.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 24 (vinte e quatro) cursos, distribuídos em três grupos, com o total de 1.173 (mil cento e setenta e três) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 11 de maio de 2018. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016;

4 - a opção de usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016 deverá ser manifestada, na ficha de inscrição, no site, onde o candidato deverá indicar o número da inscrição do ENEM que irá usar e declarar que quer usar a nota da redação. Se não informar o número da inscrição ou informar errado ou não declarar que quer usar a nota da redação, fica entendido que irá fazer as 08 provas objetivas e mais a redação;

5 - as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontrar-se-ão no Quadro - 02 e, também, no site da Universidade, a partir de 11 de maio de 2018. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2018.2, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. As atividades acadêmicas de graduação da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontrar-se-ão no Quadro - 01 e, também, no site;

6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, do mesmo grupo, e à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2018.2;

7 - o valor do "crédito", base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2018, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2019;

8 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2018.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para o

processo seletivo de 2018.2 A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro processo, a ser divulgado, também oportunamente, no site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br). Também serão informados no site os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

9. FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo).

A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos

#### **NORMAS GERAIS**

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 27/05/2018 a 26/06/2018. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br), a partir de 11 de maio de 2018.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 08 de julho de 2018, para todos os cursos dos grupos 1, 2 e 3, indicados no Quadro – 01 deste Edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que irão usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência suficiente, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensino fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2018.2, parte integrante deste Edital, no site, da Universidade, a partir de 11/05/2018.

4. Convocação após o último remanejamento – poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5. Reopção – poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br).

6. Não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outros). A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente. A desobediência a qualquer dessas exigências, implicará eliminação do concurso objeto deste Edital. O mesmo ocorrerá no caso de tentativa de usar qualquer meio fraudulento.

7. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site [vestibular.unicap.br](http://vestibular.unicap.br).

8. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2018.2, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, do dia 10 de setembro de 2018.

**QUADRO - 01**  
**VAGAS PARA O**  
**PROCESSO SELETIVO 2018.2**

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS		
		2M	2T	2N
1	Ciênc. Contábeis *			35
	Com. Social - Publicidade e Propaganda	60		
	Direito	100		100
	Filosofia - Licenciatura*			48
	História - Licenciatura		32	
	Jornalismo		28	
	Letras - Licenciatura Português Espanhol *			42
	Letras - Licenciatura Português Inglês *			15
	Pedagogia - Licenciatura *			36
	Serviço Social *			50
	Foto-Tecnológico *			26
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso - EAD	60		
2	Arquitetura e Urbanismo	26		
	Ciência da Computação		31	40
	Engenharia Civil		60	60
	Física - Licenciatura *			43
	Matemática - Licenciatura			28
	Química - Licenciatura *			36
3	Ciências Biológicas - Bacharelado *			34
	Ciências Biológicas - Licenciatura			32
	Enfermagem *			40
	Fisioterapia *	39		
	Fonoaudiologia *			25
	Medicina	47		

**Observações:**

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.
- (02) Os cursos no turnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2018, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência dessas sobre as demais.
- (06) Para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 47 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2018.2, objeto deste Edital.
- (07) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2018.2, contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2018.2, parte integrante deste Edital.
- (08) O Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso é na modalidade a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, na Internet. Matrícula semestral, com oferta das disciplinas em regime modular mensal. Um encontro presencial ao mês, relativo as provas presenciais e aulas inaugurais.
- (09) Os cursos sem oferta das disciplinas do primeiro período (identificados com asterisco) ofertarão, em princípio, as disciplinas do segundo período, sem prejuízo acadêmico para os alunos.

## QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Ciências Contábeis	Dec. nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-70	Port. nº 271 Seres 03-04-17 - DOU 04-04-17.
Comunicação Social - Pub. e Propaganda	Port. .nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Direito	Dec. nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Filosofia - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 1.095 Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 795 Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
Jornalismo	Dec. nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Letras Lic. Port./Espanhol	Port. nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Letras – Lic. Port/ Inglês	Dec. nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 795 Seres 14;12/16 - DOU 15/12/16
Pedagogia – Licenciatura	Dec. nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. nº 1.631 – MEC 07.10.2010 - DOU 08.10.2010
Serviço Social	Dec. nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port.. nº 822 Seres 30.12.2014 - DOU 02.01.2015
Fotografia.(Tecnológico)	Port 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
Ciências da Religião - Lic em Ensino Religioso EAD	Resolução nº 015/2015 de 08-10-15, do CONSEPE.	
Arquitetura Urbanismo	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. nº 286 Seres 21.12.2012 DOU 27.12.2012
Ciência da Computação	Port. nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 DOU 15/12/16
Engenharia Civil	Dec. nº 76.378 de 02-10-1975 - DO U de 03-10-1975.	Port. nº 763 – Seres 21-07-2017 DOU de 24-04-17.
Física - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - DOU de 27.12.2012
Matemática - Lic.	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 541 – Seres 25.08.2014 - DOU 26.08.2014
Química - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Bio. - Bacharelado	Port. nº 249 – Seres 30.06.2016 - DOU 01.07.16	
Ciências Bio - Licenciatura	Dec. nº 30.238 04.12.1951 - DOU 19.12.1951	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
Enfermagem	Cons. Superior Res. nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
Fisioterapia	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. nº 822- Seres 30.12.2014 DOU 02.01.2015
Fonoaudiologia	Port. nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. nº 154 – Seres 04.04.2013 - DOU 05.04.2013
Medicina	Port. nº 234 - Seres 15.04.2014 D.O.U 16.04.2014	

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã  
2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 11 de maio de 2018  
##ASS Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima  
##CAR Pró-reitor de Graduação e Extensão